

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 6.544, DE 2002

Dispõe sobre a invalidade de contrato ou título de crédito assinado em branco, altera o art. 71 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre a proteção do consumidor”, e dá outras providências.

Autor: Deputado MENDES THAME

EMENDA Nº 1 DO RELATOR

No caput do art. 1º do Projeto, substitua-se a palavra “referente” por “referentes”.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado RUBINELLI
Relator

